



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2632/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

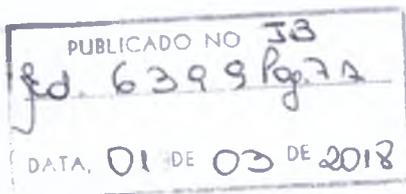
DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 112.925,24 (Cento e doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3768 - Decreto nº 2632/2018 de 28/02/2018

Autorização: 3730 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº

Ano

821 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

112.925,24

112.925,24

Despesa

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Acréscimo

112.925,24

09.001 Departamento de Agricultura

Abertura

20.606.0016.2032 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

Superávit Financeiro Vinculado

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1312 00501 Receitas de Alienações de Ativos

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Superávit Financeiro

Acréscimo

112.925,24

112.925,24